INDICAÇÃO Nº 229/2025
Data: 20 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Esporte e Lazer, a instalação de equipamentos de lazer adaptados para crianças com deficiência física ou intelectual nos parquinhos do município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade Urbana, a instalação de equipamentos de lazer adaptados para crianças com deficiência física ou intelectual nos parquinhos municipais.

Essa iniciativa visa promover a inclusão e o acesso ao lazer para crianças, através de brinquedos adaptados para suas necessidades, garantindo oportunidades iguais de brincar e se divertir.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que acreditam na possibilidade de gerar maior igualdade e acessibilidade as crianças rondonenses.

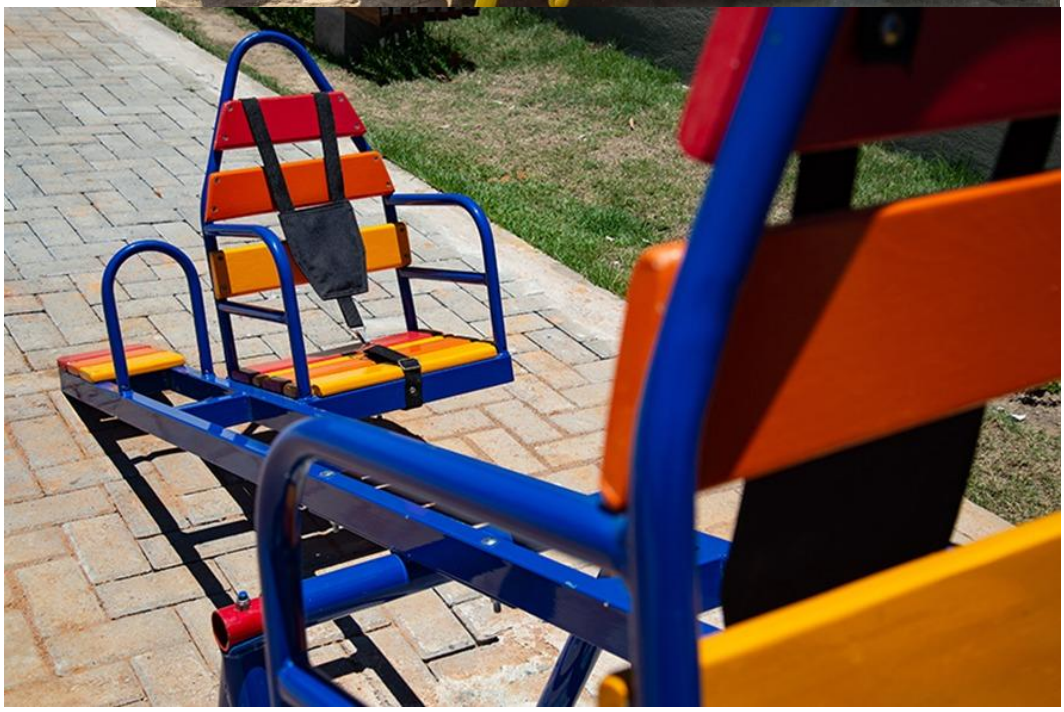
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de março de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br